

OFÍCIO nº. 01/2025/GABSEFIN

Franca, 31 de janeiro de 2025

ASSUNTO: REQUERIMENTO 02/2025 - CÂMARA - VEREADOR GILSON PELIZARO

Prezado Sr. Chefe de Gabinete,

Em resposta ao requerimento epigrafado, informamos que as notificações dos lançamentos do IPTU são realizadas por meio do envio de carnê impresso, cujo processamento, distribuição e entrega são realizados por meio de empresa contratada, atualmente Correios e, por meio digital no site da Prefeitura, de modo que eventuais atrasos na entrega do carnê impresso pela empresa contratada, não prejudica o contribuinte que opte pelo pagamento em cota única com desconto de 10% até o dia 15/01, uma vez que a municipalidade disponibiliza em todos os canais de atendimento ao contribuinte a emissão do documento de arrecadação (carnê), bem como comunica em todos os meios oficiais de mídia as orientações e, ademais, historicamente o contribuinte do IPTU que opta pelo pagamento antecipado em cota única até o dia 15/01 para beneficiar do desconto ofertado pela legislação, emite o documento de arrecadação por meio digital.

Atenciosamente,


Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Ao Chefe de Gabinete do Prefeito

Sr. Fernando Luiz Baldochi



(16) 3771-9066



sefin@franca.sp



www.franca.sp.gov.br



CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento